

BOLETIM DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 07/2025



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



BELÉM - PA
PUBLICADO EM 17/04/2025



MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MCTI

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO/MCTI

Luis Manuel Rebelo Fernandes

DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MPEG

Nilson Gabas Junior

PUBLICAÇÃO MENSAL DO BOLETIM: ASSESSORIA DA DIRETORIA

Assessoria Técnica: Caio Baptista Coelho / E-mail: assessoria@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1708

Assessoria: Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça / E-mail: rmendes@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1706

DIVULGAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Serviço: Sâmia Batista e Silva / samiabatista@museu-goeldi.br

Chefe do Serviço, Substituto: Sumy David Barroso Menezes / sumymenezes@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1716

APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

Chefe do Serviço: Danielle Rodrigues José Peixoto / daniellejose@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1751

MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

Av. Magalhães Barata, 376 Bairro: São Braz

Parque Zoobotânico.

CEP: 66040-170 – Belém/PA

Tel.: (91) 3211-1706 - E-mail: diretoria@museu-goeldi.br



SUMÁRIO

Portaria

4



**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
DIRETORIA
PORTARIA MPEG Nº 373, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

[Dispõe sobre a prorrogação dos trabalhos da comissão de condução do Processo Administrativo Sancionador (PAS) Nº 01205.000051/2025-64]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto No 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos; e considerando o conteúdo do Contrato Administrativo 18/2024 e segundo os relatos da fiscalização do mesmo,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 17/04/2025, os trabalhos da comissão nomeada no âmbito Processo Administrativo Sancionador (PAS) Nº 01205.000051/2025-64, instituída pela **PORTARIA MPEG Nº 368, DE 17 DE MARÇO DE 2025** ([12691045](#)) em face da Empresa Gran Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.215.772/0001-67, em razão de supostos descumprimentos contratuais relatados no âmbito do Processo Licitatório Nº 01205.000030/2024-68 e apontados pelos fiscais do Contrato Administrativo nº 18/2024.

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias, contados da data identificada no **Art. 1º** da presente Portaria, podendo a comissão ser reconduzida por igual prazo, se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Nilson Gabas Júnior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi**, em 16/04/2025, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
PORTARIA MPEG Nº 374, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Casa Civil nº 1.959, de 9 de março de 2023, e no uso das competências previstas na Portaria nº 407, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, considerando o conteúdo do Processo nº [01205.000212/2019-71](#), resolve:

Art. 1º - Averbar os tempos de contribuição não concomitantes, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 03001030.1.00428/24-4, emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em 30 de maio de 2024, em nome de ALTENIR PEREIRA SARMENTO. Fica averbado o tempo de contribuição equivalente a 410 dia(s), correspondendo a 1 Ano, 1 Mês e 15 Dias, prestados nos seguintes órgãos:

Período de Contribuição	Empregador	Tempo de Contribuição
01/02/1986 a 15/06/1986	UNID SERVICOS FLORESTAIS LIMITADA	135 dias, ou seja, 4 meses e 15 dias
01/04/1987 a 31/12/1987	PER. CONTR. CNIS 2	275 dias, ou seja, 9 meses

(Assinado eletronicamente)

NILSON GABAS JÚNIOR

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 14/04/2025, às 12:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MUSEU PARAENSE
EMÍLIO GOELDI | 158 ANOS



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO